



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 625

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 11 de julho de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

PORTARIA Nº 193/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 193/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de SÃO PAULO – SP, para retirar um veículo na empresa ‘NOBEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP’ no período de 11 a 15 de julho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER cinco diárias (05) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando um total de R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE JULHO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento